

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**PREVSAPÉ**  
**PORTARIA Nº 014/2021**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo nº 806/2021.

**R E S O L V E**, com base no art. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº. 47/05 c/c art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, **conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais** ao servidor **IVANILDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 103, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 16 de julho de 2021.

**PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA**  
Diretor Executivo do Prev-Sapé

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:598F3C54**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/07/2021. Edição 2901  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>